



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
COMISSÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Atos do Ministério da Educação, foi aberta a Primeira Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Alfabetização, com a presença dos seguintes membros e suplentes: Neroaldo Pontes de Azevedo, Adeum Hilário Sauer, Normando Batista Santos, Gustavo Lemos Petta, Marta Vanelli, Celio da Cunha, Maria Cristina Vargas, Sueli Cristina Marquesi, Jane Paiva, Maria Aída Bezerra Costa, Maria Clara Di Pierro e Simone Battestin. Foram registradas as ausências justificadas dos membros e suplentes Marina da Silva Kahn, Marta Azevedo e Maria Aparecida Schumacher. A sessão foi presidida pelo Secretário Extraordinário de Erradicação do Analfabetismo, João Luiz Homem de Carvalho, que saudou os integrantes da Comissão.

A seguir, foi colocada em votação a pauta dos assuntos do dia, composta de: análise da Proposta de Regimento Interno da Comissão; encaminhamentos decorrentes do Regimento Interno; discussão e aprovação do calendário de reuniões da Comissão; balanço do Programa Brasil Alfabetizado; apresentação do Projeto de Avaliação do Programa Brasil Alfabetizado, Expositora: Vera Masagão; definição do projeto de trabalho para elaboração do documento a ser publicado "Diretrizes Gerais para o Programa Brasil Alfabetizado". A pauta foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão.

Prosseguindo, foi dado início à leitura da Proposta de Regimento Interno da Comissão pelo Presidente com a dinâmica de destaques pelos membros da Comissão. Foram apresentados destaques para os artigos 1º, 6º, 16º e 18º. Após a discussão dos destaques, o consenso foi para que se acrescentasse ao art. 1º, o inciso VII com a seguinte redação: "*VII – Indicar temas para estudos e pesquisas sobre alfabetização pelos órgãos do MEC, contribuindo para consolidar políticas de avaliação e pesquisa na área, no tocante ao impacto dessas políticas.*"; pela reformulação do artigo 6º nos seguintes termos: *Art. 6º - A Comissão Nacional de Alfabetização reunir-se-á, ordinariamente, em número mínimo de 4 (quatro) e, no máximo, de 6 (seis) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, exigida a presença da maioria absoluta de seus membros;* pelo acréscimo ao art. 8º do § 3º: "*Não havendo convocação ordinária na periodicidade regimental, a Comissão poderá autoconvocar-se por solicitação formal de dois terços de seus membros.*"; acréscimo ao art. 10º de um parágrafo único: "*A ausência consecutiva sem justificativa do membro efetivo em três reuniões, sem*

comparecimento de seu respectivo suplente, implicará na deposição do membro participante, ouvido o plenário.” E a reformulação do Art. 16: “O Secretário-Geral lavrará ata sucinta do conteúdo das sessões que será submetida à aprovação da Comissão, conforme o caso, sendo assinada pelo Presidente e membros presentes. E acréscimo do § 2º ao Art. 7º: “A Comissão poderá reunir-se no Distrito Federal ou em qualquer um dos Estados da Federação, com possibilidade de realização de audiências públicas.

Feitas todas as alterações, o Presidente encerrou a discussão sobre o regimento e o submeteu à aprovação. O regimento foi aprovado e, em seguida, em conformidade com a pauta, o Presidente deu início aos encaminhamentos decorrentes do Regimento Interno no que diz respeito à eleição de um Secretário-Geral para a Comissão Nacional de Alfabetização. A Técnica em Assuntos Educacionais, Egláisa Micheline Pontes Cunha, foi apresentada pelo Presidente como a Secretária-Executiva da Comissão, que irá assegurar o apoio técnico e administrativo para o funcionamento da Comissão e auxiliar o Secretário-Geral no registro das reuniões da Comissão e na elaboração das atas. Após discussão, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, indicar o Dr. Célio da Cunha para o cargo de Secretário-Geral da Comissão Nacional de Alfabetização. O Dr. Célio da Cunha aceitou a indicação admitindo para tanto a possibilidade de rodízio do cargo entre os demais membros. Prosseguindo, foi dado início à discussão sobre o calendário das reuniões da Comissão. Após a discussão, foi acertado entre os membros que as próximas reuniões serão nos dias dez de fevereiro e vinte e sete de abril do ano dois mil e quatro. Antes de dar por encerrada a sessão o Presidente enfatizou a importância da Comissão estar diretamente em contato com a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo no sentido de esclarecer eventuais equívocos relativos às ações da Secretaria no combate ao analfabetismo, alertando-os para as possíveis incorreções publicadas pela imprensa.

Cumprido o previsto para a sessão, os trabalhos foram encerrados às doze horas pelo Presidente João Luiz Homem de Carvalho. E para constar eu, Celio da Cunha, Secretário-Geral, lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da sessão, e pelos demais membros presentes. Brasília, vinte e nove de outubro do ano dois mil e três.

Celio da Cunha

João Luiz Homem de Carvalho

Neroaldo Pontes de Azevedo

Adeum Hilário Sauer

Normando Batista Santos

Gustavo Lemos Petta

Marta Vanelli

Maria Cristina Vargas

Sueli Cristina Marquesi

Jane Paiva

Maria Aída Bezerra Costa

Maria Clara di Pierro

Simone Battestin
